

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO, NÍVEL I, INCISO III

**EQUAÇÕES ELÍPTICAS NÃO LINEARES**

O programa de pós-graduação em matemática do departamento de matemática da universidade federal de juiz de fora (UFJF) faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que se encontram abertas as inscrições para a seleção de 01 (um) bolsista de desenvolvimento em ciência, tecnologia e inovação, nível I, inciso III da FAPEMIG, para desenvolver projeto de pesquisa vinculado ao projeto EQUAÇÕES ELÍPTICAS NÃO LINEARES, edital Pesquisador(a) Visitante Especial - FAPEMIG, no Departamento de Matemática da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

- Linha de pesquisa do projeto: **Equações Diferenciais Elípticas**.

1- INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato deverá ser feita por via eletrônica ao Coordenador pelo seguinte endereço: [mestrado.matematica@ufjf.br](mailto:mestrado.matematica@ufjf.br), até 28 de janeiro de 2023 (com assunto "Inscrição PARA BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO"). O candidato deve possuir cidadania brasileira e residir no Brasil. No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:

\* - Cópia digitalizada da Cédula de Identidade (RG) e comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de residência.

\* - Curriculum Vitae da Plataforma Lattes atualizado em formato .pdf, com cópia do diploma de doutorado ou comprovante de defesa da tese, comprovações das orientações, de trabalhos realizados e da produção científica dos últimos 5 (cinco) anos;

2- BOLSA

A bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação, nível I, inciso III terá duração de até 36 (trinta e seis) meses, com valor mensal de R\$ 5000,00 (cinco mil reais), a ser implementada e paga pela FAPEMIG ao bolsista, após aprovação do candidato pela Comissão coordenadora do Projeto e pela FAPEMIG.

3 – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

3.1 – Do bolsista exige-se:

3.1.1 – Possuir título de Doutor em Matemática até o início da vigência da bolsa;

3.1.2 – Não ter bolsa de qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada, nem ter vínculo de trabalho de qualquer natureza, assumindo o compromisso de dedicação exclusiva ao cumprimento do plano de trabalho proposto a ser realizado no **DM-UFJF**;

- 3.1.3 – Ter experiência de pesquisa comprovada na linha de pesquisa do edital (Equações Diferenciais Elípticas);
- 3.1.4 – Ter “Curriculum Vitae” atualizado, gerado na plataforma LATTES do CNPq;
- 3.1.5 – Não estar em situação de inadimplência com a FAPEMIG;
- 3.1.6 – Ter e manter cadastro atualizado no sistema Everest da FAPEMIG;
- 3.1.7 – Possuir cidadania brasileira;
- 3.1.8 – Residir no Brasil;
- 3.1.9 – Apresentar Relatórios de Atividades referentes às atividades desenvolvidas no decorrer da vigência da bolsa;
- 3.1.10 – Ser responsável pela orientação de atividades operacionais de projeto como um todo e auxiliar o(a) coordenador(a) com expertise técnica;
- 3.1.11 – Manter a continuidade da execução de atividades da proposta e o contato com o(a) Pesquisador(a) Visitante Especial nos interstícios entre visitas presenciais no Estado de Minas Gerais.

#### 4 – SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma Comissão Avaliadora formada pelos docentes que compõem a equipe do Projeto.

O resultado da seleção deverá ser aprovado pela Comissão Coordenadora do Projeto.

A análise da documentação (Curriculum Lattes, com a devida comprovação) enviada pelos candidatos será feita pela referida Comissão Avaliadora conforme os seguintes critérios:

- i) Curriculum Lattes devidamente comprovado, 100 (cem) pontos, de acordo com o estabelecido no item 1 do Anexo I.

#### 5 – CALENDÁRIO

Etapas	Data
Lançamento da Chamada	08/12/2022
Limite para submissão das propostas	28/01/2023
Divulgação dos resultados	A partir de 05/02/2023
Prazo para interposição de recursos	Até 3 dias corridos após a divulgação do resultado
Resultado final	A partir de 02 dias corridos da data de encerramento da interposição de Recursos
Previsão de início	01/03/2023

O resultado de cada etapa será divulgado no sítio eletrônico do programa <https://www2.ufjf.br/mestrdomatematica/>.

#### 6 – IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A bolsa será implementada a partir de 01 de março de 2023, de acordo com o ANEXO XI – ORIENTAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS do edital da FAPEMIG, [http://www.fapemig.br/media/2022\\_07\\_13\\_SEI\\_Chamada\\_FAPEMIG\\_015-2022.pdf](http://www.fapemig.br/media/2022_07_13_SEI_Chamada_FAPEMIG_015-2022.pdf).

## 7- DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

7.2 – Os candidatos, assim como o bolsista selecionado no presente processo seletivo, estão sujeitos também a todas as exigências exigidas pela FAPEMIG;

7.3 – Os casos omissos serão resolvidos juntamente pelas Comissões Avaliadora e Coordenadora do Projeto.

Juiz de Fora , 08 de dezembro de 2022.



Prof. Luiz Fernando de Oliveira Faria  
Coordenador do Projeto  
Coordenador do PPGMat-UFJF

## ANEXO I – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

### 1 . Avaliação do Curriculum Vitae (Máximo 100 pontos)

Critérios:

#### a) Titulação

\* Doutorado = 20

\* Bolsista do CNPq = 20 (somado aos pontos de doutorado)

#### b) Publicações

\* Autor/co-autor de livros e capítulos publicados no País ( obrigatório o ISBN)

- Livro = 5,0/ livro

- Capítulo de livro = 3,0/capítulo

\* Autor/co-autor de livros publicados no Exterior ( obrigatório o ISBN)

- Livro = 10,0/livro

- Capítulo de livro = 5,0/capítulo

\* Autor/co-autor de artigos completos publicados e/ou aceitos em revistas científicas incluídas no QUALIS/CAPES.

Classificação	Pontuação / Artigo
A1, A2, B1	5,0
B2,B3	3,0
B4,B5	1,0

\* Autor/co-autor de artigos completos publicados em Anais de congressos ( apenas os incluídos no QUALIS/CAPES)

- Circulação nacional = 0,25/artigo

- Circulação internacional = 0,5/artigo